

RESOLUÇÃO Nº 127/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Vital Nutrition Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Ltda.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 32227/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Vital Nutrition Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Ltda, tendo como objeto avaliar a suplementação de acidificantes sobre o desempenho zootécnico, variáveis séricas e digestibilidade de leitões na fase de creche.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP